



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ADM 2021/2024

**DECRETO Nº 209, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Decreta ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, conforme especifica, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

Considerando a realização da **Copa do Mundo FIFA DE FUTEBOL de 2022**, no período de 20 de novembro a 18 de dezembro, o qual conta com participação da Seleção Brasileira;

Considerando ainda que o Brasil foi classificado para as quartas de final da Copa do Mundo FIFA 2022 e que existem setores da Administração que funcionam em horários diferentes, fato que impossibilita alguns servidores de assistir aos jogos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo nas repartições da administração direta e indireta do Município, na data de 9 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - O disposto neste Decreto não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos, especialmente as atividades da área de Saúde, Defesa Civil, Vigilância, Conselho Tutelar e Limpeza Pública, que devem ser garantidos por meio de escalas de serviço ou de plantão.

**Art. 3º** - Caberá aos Secretários e aos Chefes de Setores, das Secretarias e Departamentos da Administração Pública garantir o funcionamento dos serviços essenciais.

**Art.4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS,**  
aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2022.

  
**DEUSANY BATISTA DE CASTRO**  
Prefeita Municipal